



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

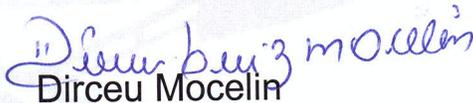
ATO Nº 24/13.

24/09/2013

Republicado por Incorreção

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regimentais, satisfeitos os requisitos do artigo 52 do Regimento Interno, considerando a decisão do soberano Plenário tomada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2013, RESOLVE constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos Vereadores **Josley Natal Basso de Andrade, Sueli Terezinha Guarnieri e Rosicléa Oliveira da Silva**, destinada a, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por até mais 60 (sessenta) dias, investigar eventual consumação de atos de ilegalidade e de improbidade administrativa relativos a licitação e construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Situada na Rua Francisco Xavier de Almeida Garrett; a possibilidade de ter havido omissão do Poder Público quanto ao seu dever de guarda e vigilância da referida unidade, se houve a correta aplicação da verba repassada pelo governo federal; prazos para conclusão da obra; se a mesma está concluída e se foi edificada de acordo com as especificações do respectivo projeto; se houveram obras complementares. Tendo como finalidade, após a apuração de eventuais responsabilidades políticas, administrativas, civis e criminais pelos atos praticados em detrimento do erário público, bem como, para ser definido o posicionamento e conduta a ser tomada por esta Câmara Municipal em relação a esta questão.

Câmara Municipal de Campo Largo, 24 de setembro de 2013.


Dirceu Mocelin

Presidente da Câmara Municipal